



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 19, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomear como servidora publica municipal a
senhora Nilma Guimarães Barbosa Silva.

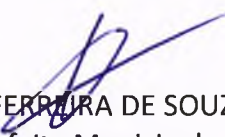
A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

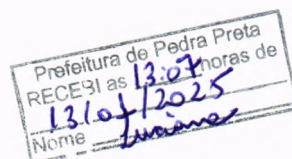
Art. 1º NOMEAR a partir de 14 de janeiro de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Nilma Guimarães Barbosa Silva**, no cargo de Secretária Adjunto de Gabinete, vinculado ao Gabinete da Prefeita.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de janeiro de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 18, DE 2025 - EXONERAR A PEDIDO O SERVIDOR GILMAR FREITAS MATOS.

DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

Exonerar a pedido o servidor Gilmar Freitas Matos.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, a partir do dia 1º de fevereiro de 2025, o servidor público municipal o Senhor **Gilmar Freitas Matos**, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete, lotado junto ao Gabinete da Prefeita.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 19, DE 2025 - NOMEAR COMO SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL A SENHORA NILMA GUIMARÃES BARBOSA SILVA.

DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Nomear como servidora publica municipal a senhora Nilma Guimarães Barbosa Silva.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a partir de 14 de janeiro de 2025, como servidora pública municipal a senhora **Nilma Guimarães Barbosa Silva**, no cargo de Secretária Adjunto de Gabinete, vinculado ao Gabinete da Prefeita.

Art.2ºEsta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 10 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

DECRETO Nº 4, DE 2025 - ESTABELECE O CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA E A DATA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS PELOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

DE 9 DE JANEIRO DE 2025.

Estabelece o calendário de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Pedra Preta e a data de entrega de documentos pelos órgãos da Administração Direta e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA-MT, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o cronograma de pagamento das remunerações dos servidores do Poder Executivo do Município de Pedra Preta;

CONSIDERANDO que os lançamentos de verbas variáveis na folha de pagamento devem ser precedidos de autorização do Chefe do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a presente medida constitui-se em importante ferramenta de planejamento governamental para o exercício corrente.

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido, para o exercício de 2025, o calendário de pagamento da folha salarial dos servidores públicos do Poder Executivo Municipal, com as respectivas datas fixadas, bem como prazo para entrega dos documentos pertinentes pelos órgãos da Administração Direta, de acordo com o anexo único do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 9 de janeiro de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial da AMM.

ANEXO ÚNICO – DECRETO Nº 4/2025

CALENDÁRIO DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EXERCÍCIO 2025

MÊS	Data de Corte Consignação	Último dia para entrega de Documentos	Dia do Pagamento
JANEIRO	13/1/2025	12/1/2025	3/2/2025
FEVEREIRO	14/2/2025	14/2/2025	3/3/2025
MARÇO	12/3/2025	12/3/2025	1/4/2025
ABRIL	11/4/2025	12/4/2025	1/5/2025
MAIO	12/5/2025	13/5/2025	2/6/2025
JUNHO	12/6/2025	12/6/2025	1/7/2025
JULHO	11/7/2025	12/7/2025	1/8/2025
AGOSTO	12/8/2025	12/8/2025	1/9/2025
SETEMBRO	12/9/2025	12/9/2025	1/10/2025
OUTUBRO	13/10/2025	11/10/2025	3/11/2025
NOVEMBRO	12/11/2025	12/11/2025	1/12/2025
DEZEMBRO	8/12/2025	9/12/2025	31/12/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO

PORTARIA Nº 2556, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

PORTARIA Nº 2556, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR **MAURICIO FERREIRA DE SOUZA**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

RESOLVE:

Art.1º - Revogar, a Portaria nº 1980, de 03 de outubro de 2023, que concedeu Função de Encarregado (FE) de 30,00% (trinta por cento), ao Servidor **FERNANDO PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula funcional nº 7795, ocupante do cargo efetivo de Orientador Social 40 Horas, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Peixoto de Azevedo, Estado de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de dezembro de 2024.